

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 07/2019

APROVA AS ALTERAÇÕES NO PROJETO  
PEDAGÓGICO DO CURSO DE ARQUITETURA E  
URBANISMO, BACHARELADO, DA FAE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO.

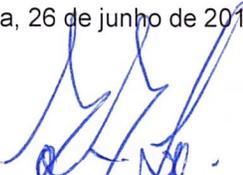
O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 26 de junho de 2019, constante do Processo CONSEPE 07/2019 – Parecer CONSEPE 07/2019, baixa a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O**

**Art. 1º** Ficam aprovadas, conforme anexo, as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo, bacharelado, da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando a Resolução CONSEPE n.º 40/2018, de 05 de dezembro de 2018.

Curitiba, 26 de junho de 2019.

  
Jorge Apóstolos Siarcos  
Presidente

1954

1954

1954

1954

1954

1954

1954

1954

1954